



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS, RECURSOS E SORTEIOS DO EDITAL DE INSCRIÇÃO PROGRAMA BOLSA CULTURAL PARANÁ CRIATIVO/LEI ALDIR BLANC - QUALIFICAÇÃO PARA EMPREENDIMENTOS CRIATIVOS DO SETOR CULTURAL DO PARANÁ

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UEL (FAUEL), no uso de suas atribuições legais, conforme o Termo de Cooperação Técnica e Financeira n° 004/2021 e o Termo de Referência do Programa Bolsa Cultural Paraná Criativo/Lei Aldir Blanc - Qualificação para Empreendimentos Criativos do Setor Cultural do Paraná, torna público o **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS, RECURSOS E SORTEIOS DO PROGRAMA BOLSA CULTURAL PARANÁ CRIATIVO/LEI ALDIR BLANC - QUALIFICAÇÃO PARA EMPREENDIMENTOS CRIATIVOS DO SETOR CULTURAL DO PARANÁ**, que objetiva a concessão de 950 (novecentos e cinquenta) bolsas culturais aos empreendimentos criativos do campo da cultura afetados diretamente pelos impactos negativos gerados pela pandemia da Covid-19, causada pelo vírus Sars Cov2; bem como qualificar os integrantes dos empreendimentos criativos do estado do Paraná; e mapear os empreendimentos criativos, projetos, atividades e ações, festivais e mostras do estado do Paraná.

Parágrafo Único

Em função da prorrogação do prazo de inscrição, bem como o alto volume de inscrições recebidas no EDITAL DE INSCRIÇÃO PROGRAMA BOLSA CULTURAL PARANÁ CRIATIVO/LEI ALDIR BLANC - QUALIFICAÇÃO PARA EMPREENDIMENTOS CRIATIVOS DO SETOR CULTURAL DO PARANÁ, ficam prorrogados os prazos para a publicação de resultados, recursos e sorteios, passando valer o seguinte cronograma:

Publicação do resultado preliminar da fase de HABILITAÇÃO , com a relação das inscrições habilitadas e não-habilitadas	07/02/2022
Interposição de RECURSOS	07/02/2022 a 11/02/2022
Publicação da lista de recursos deferidos e indeferidos; Publicação do resultado final da fase de HABILITAÇÃO	15/02/2022
Realização de SORTEIOS públicos por segmento cultural e macrorregião (caso o número de inscrições HABILITADAS ultrapasse a quantidade de vagas ofertadas)	16 e 17/02/2022
Publicação do resultado final/homologação, contendo a lista dos empreendimentos CONTEMPLADOS no Edital.	18/02/2022
Pagamento da 1ª parcela da bolsa aos empreendimentos contemplados	de 21/02/2022 a 04/03/2022

Demais etapas, fases, prazos e condições do Edital seguem inalterados.

Londrina, 28 de janeiro de 2022.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL